

**Ata da Reunião Extraordinária do CEPHA,
Realizada em 19/11/2020.**

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná - CEPHA. No dia dezenove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, a partir das quatorze horas, deu-se início a reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná - CEPHA, de forma virtual, por meio do link: meet.google.com/ahx-fdxds. Participaram da reunião os Conselheiros Bráulio Eduardo Mattana Carollo, Cátia Regina Augustin, Eduardo Felga Gobbi, Euclesio Manoel Finatti, Fernando Henrique Rodrigues Lobo, Franklin Galvão, Gil Francisco Piekarz, José Renato Gubert, Jussimara Campelo, Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Maylin Ling, Nicole Lemanczyk, Paulo Sidney Ferraz, Rafael Andreguetto, Reinaldo Pilloto, Ricardo Amaral, Roland Hasson e Sidney Axelrud. Os demais Conselheiros justificaram a ausência. Participaram dessa reunião o Chefe de Coordenação do Patrimônio Cultural Vinício Costa Bruni, secretário deste Conselho, além de outros técnicos da Secretaria. A Superintendente Geral da Cultura e Vice-presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira Ferreira, abriu a reunião e anunciou a participação de alguns convidados: Dr. Eduardo Vedor de Paula, professor da UFPR; Dra. Priscila da Mata Cavalcante, Promotora de Justiça e Coordenadora do GA-EMA-Paranaguá e o Dr. Paulo de Cunha Lamna, também Professor da UFPR; agradeceu a presença dos convidados citados e de outros convidados. Na sequência, em cumprimento ao primeiro item da pauta, **leitura da Ata da 174ª Reunião realizada em 05/11/2020**, solicitou ao técnico da CPC Walter Gonçalves que efetuasse a leitura, destacando que esse documento foi previamente enviado aos Conselheiros, no entanto, esse envio ocorreu no dia anterior, em razão da complexidade dos assuntos tratados na reunião. O servidor consultou se todos os conselheiros receberam o texto e informou que as correções solicitadas até o momento de início da reunião foram incorporadas. Em razão da exiguidade de tempo para a leitura da Ata, a Vice-presidente sugeriu que sua aprovação fosse adiada para a próxima reunião de forma a permitir que todos possam conferir e apresentar sugestões. Deliberado o adiamento, a Vice-presidente passou de imediato a palavra ao Conselheiro Relator da Câmara Técnica, Euclesio Manoel Finatti, responsável pela relatoria do segundo assunto da pauta, **2 - Projeto Atualizado da Revitalização Urbanística da Orla de Matinhos**, destacou que todos os Conselheiros já tiveram acesso a todos os documentos necessários à deliberação do assunto. Iniciou fazendo um rápido histórico, desde 2010, que naquela época houve uma prévia autorização. Em 23 de maio de 2012, foi aprovada normativa de uso e ocupação da área tombada da Orla de Matinhos, subscrita pelos Conselheiros: Carlos Garmatter, Gil Francisco Piekarz, José Milton Andreguetto Filho e Paulo da Cunha Lana. Em abril de 2015 o Arquiteto Carlos Garmatter, emitiu a **INFORMAÇÃO Nº 054/15-CPC** cuja conclusão foi pela não aprovação do projeto em decorrência do não atendimento às demais legislações ou códigos ambientais e a ausência das consultas às demais instituições e a Coordenação do Patrimônio Cultural, enquanto não fossem cumpridas as adequações necessárias. Em 24 de julho de 2015 houve uma nova apreciação, resultado de aprofundado estudo transcrito no Parecer 001/15, contendo uma proposta alternativa para adequação do projeto paisagístico da Orla de Matinhos, designada "Proposta de Adequação e que foi objeto de uma nova análise e de parecer do CEPHA, subscrito pelo Conselho Relator Celso Fernando de Azambuja Gomes Carneiro, Conselheiro José La

**Ata da Reunião Extraordinária do CEPHA,
Realizada em 19/11/2020.**

Pastina Filho, Coordenadora do Patrimônio Cultural, Arquiteta Rosina Coeli Alice Parchen e Arquiteto da CPC Carlos Garmatter Netto. Em 23 de setembro de 2015 o assunto foi apreciado em reunião extraordinária do CEPHA, resultando da aprovação de parecer contendo três não conformidades que deveriam ser observadas para que o projeto fosse autorizado. Em maio de 2020 a CPC recebe o protocolo nº 16.579.654-3 apresentando o novo projeto que contempla as três adequações exigidas em 2015, bem como a ampliação da área que será executada a obra. Diante desse novo projeto foi instituída, por meio da Resolução nº 033/2020 a Comissão Especial/Câmara Técnica para tratar desse assunto. Foram realizadas várias reuniões e avaliações de todos os documentos produzidos pelo CEPHA e CPC desde 2010, como pré-requisito para elaboração da atual manifestação. Foram ouvidos especialistas, técnicos do IAT e da Universidade Federal do Paraná, entre outros técnicos. Em setembro tivemos conhecimento da primeira Nota Técnica de professores da UFPR, a qual foi analisada de forma minuciosa, ponto a ponto, sendo que vários temas abordados na referida Nota Técnica não atingiam aos aspectos relativos ao tombamento, sendo assim finalizada a primeira versão do parecer. No dia 14 de outubro tivemos conhecimento da segunda Nota Técnica de dezessete Professores da UFPR, também muito bem elaborada e contendo observações que justificaram a incorporação de pequenas alterações no parecer da Comissão Especial/Câmara Técnica para sua finalização. Em síntese, a avaliação dos pareceres e documentos da CPC, do CEPHA e dos professores da UFPR foram a base da elaboração do parecer submetido ao CEPHA na reunião do dia cinco de novembro. No entanto, conforme deliberado naquela data, em atendimento a ofício que foi recebido na manhã da reunião, o assunto saiu de pauta. O motivo que justificou essa suspensão da análise do parecer foi uma reunião que ocorreria no dia seis de novembro entre professores da UFPR e diretoria do IAT. Realizada a reunião, fomos informados que a reunião foi bastante positiva embora, não tenha havido modificação do projeto, mas não foram trazidos ao conhecimento desta Câmara fatos novos que possam modificar o projeto que foi submetido a este Conselho. Diante disso, a Comissão Especial/Câmara Técnica entende que o parecer está em condições de ser apreciado pelo CEPHA e deliberado sobre a autorização ou não do projeto apresentado. Insistiu que o convencimento quanto à viabilidade de execução da obra é plena e será a obra muito relevante para o município. Colocou-se à disposição para esclarecimentos. A Vice-presidente abriu os debates e convidou de imediato o senhor Paulo de Cunha Lamna para fazer uso da palavra. O convidado discordou da íntegra do relatório apresentado pelo relator, especialmente por citar pareceres anteriores, os quais entende que apenas previam a autorização de uma obra que atenderia apenas a uma pequena faixa do litoral e não alcançariam a faixa total que está em análise neste momento. Destacou que a normatização que foi editada no ano de dois mil e doze não caracterizou um licenciamento prévio para as obras como um todo, muito embora tivessem sua motivação inicial as obras que estavam sendo estudadas pelo Paraná Cidade. Assim, recomenda que o Conselheiro Relator não utilize os pareceres anteriores, pois entende que as circunstâncias são diversas daquelas que foram utilizadas na análise e decisões anteriores, sob pena de judicialização da questão. Insistiu que o atual projeto difere em essência daquele que foi apresentado no período anterior. A

**Ata da Reunião Extraordinária do CEPHA,
Realizada em 19/11/2020.**

Conselheira Jussimara Campelo questionou sobre a amplitude da análise que está sendo dada ao assunto, pois o CEPHA deve apenas ater-se à questão paisagística em razão da sua competência. O Conselheiro Ricardo Amaral ressaltou que a análise do CEPHA é apenas em relação ao trecho da obra que atingir a área tombada e ainda, apenas sobre o aspecto paisagístico, não tendo qualquer necessidade de avaliar a solução de engenharia, ou ainda as questões marítimas e ambientais apresentadas no projeto. O Conselheiro Relator destacou que as apreciações e pareceres anteriores do CEPHA não podem ser desprezados, devem sempre ser observados, até porque as regras que foram definidas para aquele primeiro trecho devem ser também observadas para os demais, até como forma de garantir que todas as eventuais desconformidades que foram indicadas nas análises anteriores sejam corrigidas no projeto. Ratificou, ainda, que a análise está restrita aos aspectos paisagísticos e com as soluções técnicas apresentadas no atual projeto, se houver alguma modificação será objeto de nova apreciação por parte do CEPHA. Destacou que toda a região objeto do projeto está em uma situação de degradação muito acentuada, em que pese os pontos que sofrerão a interferência das obras, ainda assim o resultado global será de melhoria geral na área do tombamento. Na sequência o Professor Eduardo Salamuni reforçou que os pareceres anteriores têm validade precária por se tratar do projeto daquela época, ou seja, eles respondiam às características daquele projeto, podendo não contemplar ao projeto que está sendo analisado na atualidade. A Conselheira Cátia Regina Augustin informou que não conseguiu ouvir o comentário do Professor Eduardo Salamuni, em razão da qualidade do áudio. Quanto aos pareceres anteriores a Conselheira questionou ao Conselheiro Relator se porventura não estaria havendo contradição entre o entendimento expressado nos pareceres anteriores e posicionamento em relação ao projeto atual. O Conselheiro Roland Hasson solicitou que seja apresentado de forma objetiva quais são os pontos de divergência em relação ao projeto que está em fase de deliberação. Em resposta aos questionamentos o Conselheiro Relator, destaca que atualmente, na área do projeto, representa o retorno da faixa de areia, pela engorda, da avenida beira-mar e do calçamento pelas obras de urbanização. Dessa forma, as obras previstas no projeto são altamente benéficas ao nosso litoral, razão pela qual afirma com toda a segurança que a sua aprovação terá relevante impacto na preservação da paisagem e na melhoria das condições de uso dessa praia. Quanto a ameaça de judicialização feita pelo Prof. Paulo de Cunha Lamna, esse posicionamento não assusta o CEPHA em razão de que os documentos que foram utilizados são públicos e tiveram seus termos e condições como base de análise para seu criterioso uso na fundamentação da análise ao projeto atual, inclusive tendo sido atendidas todas as exigências que estavam como desconformidades para viabilizar a autorização. Tendo sido encerradas as inscrições para manifestações dos Conselheiros e convidados a Vice-presidente convidou o senhor José Luiz Scrocaro para fazer uso da palavra. O convidado explicou que esse projeto vem sofrendo atualizações e modificações atendendo a todos os requisitos previstos nas normativas da Orla de Matinhos, inclusive na primeira etapa pode ser conferido esse atendimento. O projeto atual vai trazer grandes benefícios ao litoral com os trabalhos de macro e microdrenagem, trazendo grande conforto e segurança para a comunidade. O Instituto Água e Terra - IAT

**Ata da Reunião Extraordinária do CEPHA,
Realizada em 19/11/2020.**

está permanentemente aberto a participação e tem recebido contribuições e críticas que são avaliadas e sempre que possível são também incorporadas de forma a aperfeiçoar e minimizar eventuais prejuízos aos vários segmentos envolvidos no projeto. Apelou que o CEPHA autorize a intervenção com base nesse projeto em razão da relevância da obra para o nosso litoral. O Conselheiro Gil Francisco Piekarz, com o propósito de ajudar a compreensão do assunto dividiu as obras em três grandes grupos, a saber: obras de urbanismo e paisagismo; engorda da praia e das obras rígidas e semirrígidas. Em razão de que as maiores contestações serem relativas às obras rígidas e semirrígidas sugeriu que a aprovação seja também separada por blocos. O Conselheiro Relator discordou dessa separação e entende que se houverem modificações por sugestão de professores da UFPR elas devem ser no sentido da melhoria do projeto, fato que será bem-vindo e facilitará eventuais autorizações complementares. A Vice-presidente, em atendimento ao solicitado pela Promotora de Justiça Dra. Priscila da Mata Cavalcante, Coordenadora do GAEMA Regional Paranaguá, passou a palavra para manifestação da representante do Ministério Público do Paraná. A Promotora de Justiça iniciou sua explanação com algumas observações sobre o conjunto de projetos e estudos e da complexidade deles, bem como da grande importância que representam para o litoral. Destacou que do debate que assistiu nessa reunião concluiu que existem ainda muitas dúvidas sobre o projeto por parte dos Conselheiros, bem como não assistiu a apresentação, com georreferenciamento, detalhes visuais sobre o projeto, pareceres e demais informações. Entendeu oportuno inquirir sobre a confirmação sobre os documentos que foram distribuídos e estudados pelos Conselheiros, também perguntou se o CEPHA tem um presidente e quem estava presidindo a reunião. A Vice-presidente explicou que os documentos necessários e pertinentes a análise do projeto, especialmente aos que tem relevância para a deliberação, foram enviados com antecedência para subsidiar e motivar os debates e reuniões anteriores. Esclareceu que esta reunião foi convocada de forma extraordinária para tratar da autorização da intervenção de acordo com o projeto da Orla de Matinhos. Essa reunião extraordinária ocorreu em deferência ao pedido de retirada de pauta na Reunião Ordinária do dia cinco de novembro, apresentado pela UFPR, na manhã desse mesmo dia, por meio de um ofício que justificava o adiamento em uma reunião que ocorreria no dia seguinte com o IAT, sobre possíveis mudanças no projeto. Quanto ao questionamento sobre a existência de presidente e quem seria essa pessoa, informou que é o Secretário de Estado da Comunicação e Cultura que preside o CEPHA, sendo que esta reunião, por previsão regimental, é presidida pela Vice-presidente, em razão da ausência do seu titular. A Dra. Priscila Cavalcante retomou a palavra e solicitou o registro em ata de uma lista de documentos, processos, projetos e estudos que passou a nominar, conforme relação objeto do seu ofício nº 1362/2020-GAEMA Ref.: Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.20.001105-6, do dia cinco de novembro de 2020, encartado no protocolo nº 17.066.424-8. Nesse momento a Vice-presidente retomou a palavra, justificando que não haveria razão para que todos os Conselheiros tivessem acesso a todos os documentos elencados pela digníssima Promotora de Justiça, até porque foi relação elaborada e indicada como forma de inquirição ao CEPHA sobre o conhecimento de documentos que, em boa parte, não são requisitos à

**Ata da Reunião Extraordinária do CEPHA,
Realizada em 19/11/2020.**

análise deste colegiado e sequer tem relação com a competência do CEPHA. Destacou que os integrantes do CEPHA tiveram acesso a todos os documentos e estudos necessários à apreciação dos aspectos paisagísticos da Orla de Matinhos. Por outro lado, esclareceu que a Comissão Especial/Câmara Técnica é a responsável por elaborar o parecer o qual foi precedido de consultas, oitiva de técnicos e todos os demais elementos relevantes para o convencimento sobre a possibilidade de autorização ou não da intervenção de acordo com o projeto. A Promotora de Justiça retomou a palavra insistindo de que não estava satisfeita com a explicação e afirmou que segundo seu entendimento os Conselheiros decidiriam sem ter tido acesso e conhecimento da íntegra dos documentos objeto do seu ofício nº 1362/2020. Também questionou sobre quem escolheu os membros da Câmara Técnica e qual critério foi adotado para isso, em especial ao Conselheiro Eduardo Felga Gobbi autor dos projetos. A Vice-presidente retomou a palavra e agradeceu a participação da Dra. Priscila da Mata Cavalcante. O Conselheiro Ricardo Amaral manifestou seu desconforto em perceber que a reunião foi transformada em uma inquisição pela representante do Ministério Público Estadual. O Conselheiro Reinaldo Pilotto confirmou que o posicionamento da Promotora de Justiça apenas auxiliou no convencimento de que chegou o momento da votação, especialmente sobre a estrita competência do CEPHA. Finalizando o debate o Conselheiro Relator explicou que o seu relatório foi elaborado após cuidadoso e aprofundado estudo sobre todos os aspectos que envolvem o bem tombado segundo suas normativas, solicitando ao plenário a apreciação com o fim de autorizar a intervenção de acordo com o projeto apresentado pelo IAT. A Vice-presidente iniciou a votação solicitando dos Conselheiros se autorizariam ou não a intervenção de acordo com o projeto. Manifestaram-se aprovando o relatório e autorizando a intervenção de acordo com o projeto os Conselheiros: Bráulio Eduardo Mattana Carollo, Euclesio Manoel Finatti, Fernando Henrique Rodrigues Lobo, José Renato Gubert, Jussimara Campelo, Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Maylin Ling, Paulo Sidney Ferraz, Rafael Andreguetto, Reinaldo Pilotto, Ricardo Amaral, e Roland Hasson. Manifestaram-se não autorizando a intervenção de acordo com o projeto os Conselheiros: Cátia Regina Augustin e Franklin Galvão. Manifestaram-se pela abstenção os Conselheiros: Eduardo Felga Gobbi, Gil Francisco Piekarczyk e Nicole Lemanczyk. Declarado o resultado, foi autorizada a intervenção de acordo com o projeto atualizado da Orla de Matinhos por doze votos favoráveis, dois contra e três abstenções. Na sequência a Vice-Presidente passou ao próximo assunto da pauta, **3. Readequação de Projetos de escadas de incêndio no Conjunto formado pelos Edifícios da Reitoria, D. Pedro I e D. Pedro II da UFPR**, solicitando que a Arquiteta Norma Priscila Haluch Biu apresente o assunto. A apresentação iniciou-se pelo relato contido no ofício nº 04/2020- SUINFRA, de 14 de fevereiro de 2020, protocolo nº 16.408.922-3, o qual propõe a readequação de projetos autorizados, em 2019, para o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Conjunto de Edifícios da Reitoria - Edifício D. Pedro I e D. Pedro II da UFPR. A justificativa está no fato de que o projeto com 04 escadas pressurizadas, implantadas internamente às volumetrias dos Edifícios D. Pedro I e D. Pedro II, resultou na subtração de cerca de 1.000 m² de lajes que davam espaço a salas de aula, laboratórios didáticos e gabinetes; isso exige o aluguel de novos espaços ou construção de anexos para aten-

**Ata da Reunião Extraordinária do CEPHA,
Re a l i z a d a em 19/11/2020.**

der ao programa de necessidades, onerando a instituição; Além disso, salientou para o risco de gerar instabilidade da estrutura independente de concreto armado, em que os espessos panos contínuos das lajes cumprem papel importante; que tal risco persistiria mesmo mediante adição de uma complexa e cara estrutura secundária de reforços, pelo fato de serem edifícios da década de 50 e que foram executados por meio de concreto sob traço de baixa compacidade. Portanto, estaria colocando em risco toda existência do Complexo da Reitoria. O Ofício informa, também, a complexidade da execução da obra, seja pela tecnologia aplicada, ou pelas incomodidades, que resultariam em riscos aos usuários e na provável desocupação do edifício no período de obras, gerando a necessidade da busca por um edifício de uso temporário no período da obra. Outra questão levantada refere-se aos custos que tornaram inviáveis aos cofres públicos, principalmente, levando em conta o panorama atual de contingências orçamentárias das universidades públicas. Dessa forma, a UFPR, por meio da Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA) e da Assessoria do Plano Diretor (ASSPD), apresentaram três estudos para implantação de escadas metálicas externas ao corpo dos dois edifícios, em substituição ao projeto inicial (interno). O Estudo “A” prevê a instalação de duas escadas com antecâmaras ventiladas externas no Edifício D. Pedro I e de duas escadas protegidas externas no Edifício D. Pedro II. Estão localizadas nas fachadas voltadas para o pátio, ao lado das rampas existentes, conectadas por pequenas passarelas, mantendo a soltura da edificação tombada. Quanto à volumetria, possuem formas de cilindros alongados, revestidos em placas de alumínio composto (ACM), portanto serão feitas com elementos contemporâneos e diferentes aos originais. O Estudo “B” prevê a instalação de duas escadas pressurizadas externas no Edifício D. Pedro I e de duas escadas protegidas externas no Edifício D. Pedro II. Estão localizadas nas fachadas voltadas para o pátio, ao lado das rampas existentes, conectadas por pequenas passarelas, mantendo a soltura da edificação tombada. Quanto à volumetria, possuem formas de cilindros alongados, revestidos em placas de alumínio composto (ACM), sendo assim serão feitas com elementos contemporâneos e diferentes aos originais. O Estudo “C” prevê a instalação de duas escadas abertas externas no Edifício D. Pedro I e de duas escadas abertas externas no Edifício D. Pedro II. Estão localizadas nas fachadas voltadas para o pátio, ao lado das rampas existentes, conectadas por pequenas passarelas, mantendo a soltura da edificação tombada. Quanto à volumetria, possuem formas de cilindros alongados, com guarda corpos constituídos por telas de alumínio expandido; da mesma forma serão feitas com elementos contemporâneos e diferentes aos originais. Com o propósito de prestar outros esclarecimentos o Coordenador da Assessoria do Plano Diretor da SUINFRA, Paulo Cesar Braga Pacheco, esclareceu, de forma a contextualizar o assunto, que a UFPR possui cerca de quinhentos mil metros quadrados de área construída em todo o Estado do Paraná, sendo que grande parte desse patrimônio foi construído nas décadas de cinquenta, sessenta e setenta, e são representação da arquitetura de época. Estão sendo realizadas várias obras voltadas a readequação para atender as normas do corpo de bombeiros, de forma a garantir a segurança dos seus usuários. No caso da edificação em análise, trata-se de edificação com mais de sessenta e cinco anos, sofrendo ao longo do tempo muitas intervenções e parte delas com divisórias de madeira,

**Ata da Reunião Extraordinária do CEPHA,
Realizada em 19/11/2020.**

além da questão de rede elétrica e outras obras que representam uso das instalações no seu limite máximo; reforçando os termos já detalhados no ofício que inaugurou o assunto junto à CPC. Esclareceu que a proposta que melhor atende as normas do Corpo de Bombeiros e melhor se harmonizam ao conjunto de edificações é a alternativa “B”, a qual pode ser executada de forma mais rápida, com menor custo e menor impacto ao dia a dia do funcionamento da instituição. A Vice-presidente abriu o debate para análise do assunto. O Conselheiro Reinaldo Pilotto achou interessante a alternativa “B”, no entanto ficou preocupado com o material de revestimento e que mereceria maior estudo, por conta do risco da degradação estética. Em resposta a essa preocupação do revestimento, Paulo Cesar Braga Pacheco esclareceu que a manutenção na forma projetada tem estrutura de manutenção bastante facilitada. O Conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo cumprimentou a iniciativa da UFPR em razão da preocupação com a segurança e com a forma que parece solução muito bem estruturada e adequada à edificação. Aberta a votação foram favoráveis à autorização Bráulio Eduardo Mattana Carollo, Cátia Regina Augustin, Euclesio Manoel Finatti, Fernando Henrique Rodrigues Lobo, Franklin Galvão, Gil Francisco Piekarsz, José Renato Gubert, Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Maylin Ling, Paulo Sidney Ferraz, Reinaldo Pilloto, Ricardo Amaral, Roland Hasson e Sidney Axelrud. A Conselheira Jussimara Campelo absteve-se de votar. Declarado pela Vice-presidente autorizada a intervenção nos termos da alternativa “B” da proposta da UFPR. A vice-presidente agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião sendo que eu, Vinicio Costa Bruni, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros participantes.

Vinicio Costa Bruni _____

Bráulio Eduardo Mattana Carollo _____

Cátia Regina Augustin _____

Eduardo Felga Gobbi _____

Euclesio Manoel Finatti _____

Fernando Henrique Rodrigues Lobo _____

Franklin Galvão _____

Gil Francisco Piekarsz _____

José Renato Gubert _____

Jussimara Campelo _____

Luciana Casagrande Pereira Ferreira _____

Maylin Ling _____

Nicole Lemanczyk _____

Paulo Sidney Ferraz _____

Rafael Andreguetto _____

Reinaldo Pilotto _____

**Ata da Reunião Extraordinária do CEPHA,
Realizada em 19/11/2020.**

Ricardo Amaral _____

Roland Hasson _____

Sidney Axelrud _____

Documento: **CEPHA_AtareuniaoExtraordinaria19nov2020_24fev21.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nicole Lemanczyk** em 05/03/2021 08:56.

Assinatura Simples realizada por: **Vinício Costa Bruni** em 04/03/2021 16:16, **Jose Renato Fonseca Gubert** em 04/03/2021 16:50, **Fernando Henrique Rodrigues Lobo** em 05/03/2021 08:12, **Nicole Lemanczyk** em 05/03/2021 08:55, **Rafael Andreguetto** em 05/03/2021 10:46, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 05/03/2021 18:05, **Eclesio Manoel Finatti** em 11/03/2021 19:48, **Gil Francisco Piekarz** em 11/03/2021 23:54, **Jussimara do Nascimento Campelo** em 22/03/2021 15:50, **Jussimara do Nascimento Campelo** em 22/03/2021 15:50, **Roland Hasson** em 25/03/2021 18:32, **Braulio Eduardo Mattana Carollo** em 29/03/2021 09:01, **Eduardo Felga Gobbi** em 01/04/2021 10:24, **Paulo Sidnei Carreiro Ferraz** em 08/04/2021 11:04, **Maylin Maria Ling** em 08/06/2021 19:57, **Franklin Galvão** em 19/10/2021 18:01.

Inserido ao protocolo **17.341.432-3** por: **Walter Goncalves** em: 04/03/2021 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
67ff1465362081c8cb91e5649173e9b2.